



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FÊMINEA
UPA MOACYR SCLIAI
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Avenida Francisco Trein, 596
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17
CNPJ 92.787.118/0005-53 - Rua Jerônimo Zelmanovitz, 01
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616

F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001
F. (51) 3368.1626 - Porto Alegre - RS - CEP. 91090-135
F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 21041-030

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023



Instrumento de Avaliação de Coordenação de COREMU

Programa: _____

Coordenador(a): _____

Apoio Pedagógico de referência: _____

Data da realização: ____/____/____

Período avaliado: De ____/____/____ a ____/____/____.

1. Habilidades pedagógicas

Critério	Insatisfatório	Regular	Bom	Ótimo
Tem postura ética, humanizada e acolhedora, servindo de suporte aos Programas da COREMU.				
Oferece apoio a preceptores e coordenadores de Programa quando há dificuldades sensíveis que envolvam questões pedagógicas.				
Apresenta abertura e disponibilidade pedagógica e dialógica na orientação de residentes e preceptores quanto aos encaminhamentos necessários para a qualificação dos Programas.				
Oferta condições para garantir o bom andamento dos Seminários do Eixo Transversal, garantindo facilitadores, temáticas adequadas e metodologias ativas.				
Oferece apoio para mediação de dificuldades que extrapolem as condições dos Programas, colaborando para o bom andamento do mesmo.				
Fomenta a produção científica na COREMU, qualificando processos relacionados aos Trabalhos de Conclusão dos residentes, bem como estimula a participação de preceptores e residentes em espaços de atualização científica.				
Apresenta abertura e interesse para atividades e propostas inovadoras provenientes da Residência e do grupo de residentes e preceptores (por ex. jornadas, novos campos de estágios, cenários de prática, etc).				

2. Habilidades técnicas e conceituais

Critério	Insatisfatório	Regular	Bom	Ótimo
Convoca e coordena as reuniões de Colegiado da COREMU, divulgando as deliberações.				
Acompanha e encaminha os Planos de Ação de residentes e preceptores quando se evidenciam como situações que extrapolam o âmbito do Programa, dando suporte à coordenação do Programa e ao Apoio Pedagógico, acompanhando e encaminhando eventuais situações de desligamentos de residentes com os devidos cuidados éticos e regimentais.				
Articula a COREMU com as instâncias regionais (CODEMU) e nacionais (CNRMS, MS e MEC), incluindo-a no cenário político-administrativo do país.				
Cumprir e faz cumprir as disposições regulamentares pertinentes à Residência e ao GHC, discutindo e estabelecendo o calendário anual da COREMU e zelando pela conservação das informações referentes à COREMU (mantendo todos seus dados atualizados permanentemente e respeitando a LGPD).				
Busca sustentabilidade ao Comitê de Ações Afirmativas, promovendo espaços de formação que considerem os determinantes sociais da saúde, tais como posturas antirracistas, anticapacitistas e antipatriarcais.				
Discute com os Programas e gere a distribuição de vagas de ingresso anual e a possibilidade de inclusão de novas profissões e programas.				
Coordena a elaboração de editais para o processo seletivo da COREMU, em consonância com a Política de Ações Afirmativas da COREMU.				
Discute e propõe a adequação do número de Preceptores por Programa, de acordo com as deliberações nacionais e as previstas pela COREMU, assim como conforma a relação Preceptores/Residentes e a capacitação técnica/acadêmica para o exercício das funções designadas.				
Coordena a avaliação dos Coordenadores dos Programas, conforme instrumento específico, encaminhando a troca em casos de avaliação insuficiente ou conforme as necessidades do Programa.				
Gerencia os recursos necessários para o financiamento da COREMU, junto aos setores competentes, garantindo o provimento de bolsas necessárias aos residentes e adicionais aos preceptores.				
Articula o desenvolvimento de processos de qualificação do corpo docente assistencial da COREMU, de acordo com as necessidades do Projeto Político-Pedagógico de cada Programa.				
Promove a integração entre os diferentes Programas, bem como com Programas da COREMU de outras instituições e com os Programas de Residência Médica.				
Coordena e organiza as atividades de avaliação dos Programas da COREMU, assim como participa da avaliação da implementação dos Projetos Político-Pedagógicos dos Programas, contribuindo para o seu aprimoramento e ofertando espaços para revisões periódicas.				
Realiza os procedimentos institucionais para o estabelecimento de convênios com outras instituições, para viabilizar a realização de estágios obrigatórios, tanto na rede de serviços de Porto Alegre e na região metropolitana como em outras localidades, conforme os Projetos Político-Pedagógicos.				

3. Habilidades relacionais

Critério	Insatisfatório	Regular	Bom	Ótimo
Demonstra postura ética e humanizada no ambiente de trabalho, construindo espaços inclusivos que fomentem posturas antirracistas, anticapacitistas e Antipatriarcais com residentes e preceptores.				
Promove a integração entre os Programas de residência da COREMU GHC e com outras instituições.				
Apresenta disponibilidade para escuta ativa, abrindo espaço para questões latentes e sensíveis, considerando a subjetividade e singularidade dos processos de formação em saúde.				
Demonstra capacidade de fazer e receber sugestões e críticas, acolhendo de modo construtivo.				
Busca o suporte necessário para lidar com as questões complexas, como Apoio Pedagógico, coordenação de Programas e Gerência de Ensino e Pesquisa.				
Realiza a articulação com serviços, coordenações e gerências que acolhem cenários de prática dos Programas da COREMU.				
Divulga e promove a COREMU em diferentes espaços institucionais, bem como para instituições externas.				

Parecer descritivo da avaliação final das competências relativas ao ano avaliado *(A ser preenchido por residentes, preceptores e coordenação do Programa)*

Sugestões para o plano de ação para as necessidades de melhoria *(A ser preenchido por residentes, preceptores e coordenação do Programa)*

Avaliação parcial

() Insatisfatório () Regular () Bom () Ótimo

Parecer descritivo da avaliação final das competências relativas ao semestre avaliado *(A ser preenchido pela coordenação de ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa).*

Plano de ação para as necessidades de melhoria *(A ser preenchido pela coordenação de ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa)*

Avaliação final *(A ser preenchido pela coordenação de ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa)*

() Insatisfatório () Regular () Bom () Ótimo

Participantes *(nome e profissão de todos que participaram da avaliação):*

ANEXO - Instrumento de Avaliação de Coordenação de COREMU

Aspectos metodológicos e instruções para a avaliação

Este instrumento de avaliação foi criado e aprovado em 2025, por um Grupo de Trabalho formado por residentes, preceptores e coordenadores, encaminhado pelo Colegiado da COREMU. O objetivo é que residentes, preceptores e coordenadores de Programa possam participar da avaliação da coordenação da COREMU que, por Regimento, é atribuição da coordenação de ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa.

A abordagem da aprendizagem em termos de competências busca superar a abordagem reduzida à transmissão de conteúdo, recusando a mera função transmissora de saberes, de forma autoritária e procedimental, para enfocar um modelo descentralizado de construção de conhecimento. Trata-se, assim, de metodologias de ensino e aprendizagem focadas na interação, na solução de problemas complexos e no desenvolvimento de competências. Nesta perspectiva, reconhecemos que o conhecimento não é um ato, mas um processo.

No campo da Residência Multiprofissional, reconhece-se que passa por uma construção significativa que envolve um processo complexo e vivencial. Ensinar por competências, neste contexto, implica que o processo de ensino e aprendizagem não acontece com a simples transmissão de conteúdos, mas no enfrentamento de problemas cotidianos, da vida real. Nesta, e somente nesta, são criadas situações complexas que oferecem por si as melhores e mais importantes chances de geração e desenvolvimento de conhecimento.

O instrumento de avaliação da coordenação de Programa baseia-se, então, na avaliação de competências, sendo estas estabelecidas conforme a legislação vigente em âmbito nacional e local, levando em consideração as características singulares da(o) coordenador(a) da COREMU.

Assim, a metodologia de avaliação seguirá os seguintes passos:

1º Momento:

Cada programa, com presença dos 3 segmentos (residentes, preceptores e coordenadores de Programa) realizam sua avaliação da coordenação da COREMU, conforme calendário pactuado.

Este instrumento deverá ser preenchido, incluindo todos os campos que não estão sinalizados como sendo atribuição da coordenação de ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa.

O grupo deve organizar a devolutiva, com representação de residentes e preceptores, sob coordenação da coordenação do Programa. Esta devolutiva tem como objetivo qualificar a avaliação e dar retorno sobre as impressões dos segmentos, buscando o crescimento de todos os envolvidos. Assim, este retorno deve ser planejado para acontecer de forma ética e respeitosa, num clima cooperativo e comprometido.

2º Momento: Até o mês de dezembro

Os representantes de residente e de preceptores se reúnem com a coordenação do Programa e a coordenação da COREMU para realizar a devolutiva, que será acompanhada pela coordenação de ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Após esta devolutiva e a abertura de espaço para o diálogo, representantes de residentes e de preceptores e a coordenação do Programa se retiram e a avaliação é finalizada pela coordenação de ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa. Esta deverá retomar a avaliação anterior, finalizar a avaliação atual e elaborar, de forma conjunta com a coordenação de Programa, o Plano de Ação.

A coordenação de ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa deverá acompanhar este Plano de Ação ao longo do período e realizar os registros no Sistema Acadêmico (SAGU).

Observações:

- Situações em que residentes, preceptores ou coordenadores de Programa entendam que não há possibilidade de mediação sem o Apoio Pedagógico e/ou da Coordenação da COREMU, a presença destes será solicitada e pactuada.
- O preenchimento da avaliação deve ser feito marcando um “X” na opção que melhor atende à avaliação conforme as competências em questão. Quando o grupo julgar não ser possível responder à questão trazida, o item poderá ficar em branco.